

REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO PAULISTA DE CLUBES DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE A PARTIR DO ANO DE 2024.

Sumário

1.	DAS CONDIÇÕES	2
1.1.	ETAPAS E REALIZAÇÃO.....	2
1.2.	RESPONSABILIDADES DO REALIZADOR	2
1.3.	ETAPAS NÃO ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO	3
2.	GRUPOS, CATEGORIAS E IDADES	3
2.1.	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2.2.	GRUPOS, CATEGORIAS E FAIXA ETÁRIA.....	3
2.3.	REGRAS PARA CATEGORIAS.....	4
3.	PROVAS.....	5
3.1.	DETERMINAÇÕES GERAIS.....	5
3.2.	DEFINIÇÕES DAS PROVAS	6
3.3.	DAS PROVAS POR CATEGORIA E TIPOS DE PISTA.	6
4.	PATINS, RODAS E ACESSÓRIOS.....	9
5.	INSCRIÇÃO	10
6.	CONGRESSO TÉCNICO	10
6.2.	DEFINIÇÕES DO CONGRESSO	10
7.	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	11
8.	PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO	11
8.1.	REGRAS GERAIS	11
8.2.	PREMIAÇÃO DOS ATLETAS	12
8.3.	RANKING ESTADUAL.....	12
8.4.	PREMIAÇÃO DOS CLUBES.....	12
8.5.	PREMIAÇÃO DO MELHOR TÉCNICO;	12
9.	CDC – COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO.....	13
9.1.	FORMAÇÃO.....	13
9.2.	DAS FALTAS E PENALIDADES	13
10.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13

1. DAS CONDIÇÕES:

1.1. ETAPAS E REALIZAÇÃO

1.1.1. O campeonato paulista de clubes é realizado anualmente em edições independentes e variadas.

- Campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade etapa indoor;
- Campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade etapa pista;
- Campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade etapa rua;
- Campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade etapa maratona.

1.1.2. As edições do campeonato paulista são diferenciadas pelo circuito e composição das provas adotadas, podendo ou não existir ou repetir as etapas, de acordo com a demanda e disponibilidade de locais para as provas.

1.1.3. Os campeonatos paulistas de clubes são abertos a todos patinadores filiados ou não a FEPATINS, conforme as regras deste regulamento.

1.1.4. A organização das Etapas do Campeonato Paulista estará a cargo da FEPATINS (Federação Paulista De Esportes Sobre Patins), por intermédio de sua Presidência e Diretoria Técnica de Patinação de Velocidade.

1.1.5. A realização do campeonato ficará a cargo da FEPATINS ou equipes e instituições, desde que homologadas e apoiadas pela Federação.

1.1.6. As etapas serão confirmadas com o prazo mínimo de 30 dias antes do evento.

1.1.7. As competições terão início, impreterivelmente, nas datas e horas pré-estabelecidas na programação, devidamente aprovadas no congresso técnico, não sendo tolerados atrasos dos participantes.

1.1.8. As provas do campeonato paulista de patinação de velocidade são disputadas por categoria de idade e sexo de maneira separada. Existe a possibilidade de união de categorias em disputa de acordo com as regras deste regulamento.

1.2. RESPONSABILIDADES DO REALIZADOR

- Ambulância e/ou pronto atendimento de primeiro socorros no local da competição;
- Segurança para os participantes do evento, assim como para o público presente;
- Local adequado para as competições;
- Som no local, para divulgação das provas e resultados;
- Limpeza do local de competição;
- Pessoal de apoio necessário;
- Utilização de árbitros registrados na FEPATINS.

1.3. ETAPAS NÃO ORGANIZADAS PELA FEDERAÇÃO

Será permitida a realização de etapas organizadas por organizações, empresas, clubes e instituições filiadas ou não a esta federação a fim de promover e contribuir com o esporte desde que:

- Autorização expressa desta federação;
- Utilização de árbitros desta federação ou autorizados pela mesma;
- Seguir o regulamento quanto às categorias, distâncias e premiações;
- Disponibilizar os resultados de todas as categorias à federação;
- Incluir a logo marca da federação e anunciar ao longo da competição a parceria com a entidade.

2. GRUPOS, CATEGORIAS E IDADES.

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1.1. O campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade é dividido em gênero masculino e feminino, e categorias determinadas pelo ano de nascimento.
- 2.1.2. Para determinação da categoria deve-se adotar a idade do participante no dia 31 de dezembro do ano vigente deste campeonato.
- 2.1.3. O atleta pode mudar para uma categoria de maior dificuldade no início do ano, desde que siga as regras deste regulamento.
- 2.1.4. O Atleta deve escolher apenas uma categoria para disputar as etapas do campeonato paulista no ano vigente.

2.2. GRUPOS, CATEGORIAS E FAIXA ETÁRIA.

Grupo menores:

- Categoria micro mirim: atletas até 6 anos;
- Categoria mini mirim: atletas de 7 e 8 anos de idade;
- Categoria pré-mirim: atletas de 9 a 10 anos de idade;
- Categoria mirim: atletas de 11 e 12 anos de idade;
- Categoria pré-junior: atletas de 13 e 14 anos de idade.

Grupo principal:

- Categoria junior: atletas de 15 a 18 anos de idade;
- Categoria sênior: atletas de 19 anos ou acima.

Grupo maiores:

- Categoria master 30: atletas de 30 a 39 anos de idade;
- Categoria master 40: atletas de 40 a 49 anos de idade;
- Categoria master 50: atletas de 50 a 59 anos de idade;
- Categoria master 60: atletas de 60 a 69 anos de idade;
- Categoria master 70: atletas acima 70.

Grupo especial:

- Categoria deficiente visual - categoria única;
- Categoria deficiente auditivo - categoria única;
- Categoria deficiente motor - categoria única;
- Categoria síndrome de down - categoria única;
- Categoria TEA (Transtorno do Espectro Autista) - categoria única.

Grupo estreantes

- Categoria menores até 10 anos;
- Categoria maiores até 15 anos;
- Categoria adulto acima de 16 anos.

2.3. REGRAS PARA CATEGORIAS

2.3.1. Grupo menores

2.3.1.1. Os atletas do grupo menores que buscam competitividade podem subir uma Categoria acima;

2.3.2. Grupo principal

2.3.2.1. Atletas da categoria junior podem optar por se inscrever na categoria sênior.

2.3.2.2. O grupo principal terá provas mistas entre a categoria junior e sênior, nas provas de longa distância, desde que uma das categorias possua menos de cinco integrantes inscritos, a prova será mista, porém cada categoria pontuará separadamente.

2.3.3. Grupo maiores

2.3.3.1. Os patinadores do grupo maiores podem optar por se inscrever em categorias de idades inferiores às suas categorias originais;

2.3.4. Grupo especial

2.3.4.1 Os atletas da categoria deficiente visual deverão:

- Usar vendas;
- O atleta e seu guia definirão em provas outdoor a maneira que utilizarão para melhor serem guiados, sendo o guia permitido estar na lateral esquerda do atleta com corda, na frente de mãos sobrepostas (somatório de forças) ou por comando de voz;
- O atleta e seu guia em provas indoor deverão estar interligados pelo uso de uma corda na lateral esquerda do atleta. Devido às curvas, as opções contidas no item anterior não são permitidas por conta do risco de acidentes;

- Em caso de queda, o atleta deverá se levantar sem auxílio do guia. Se observado pelo árbitro qualquer tipo de ajuda dada pelo guia ao atleta o mesmo será desclassificado e não terá seus pontos computados;
 - Para o guia que optar por estar à frente do atleta com as mãos sobrepostas, o mesmo deverá ser do mesmo sexo;
 - Em provas que o atleta opte por ser guiado por corda, o guia não deverá em nenhum momento estar à frente do atleta;
 - Não será obrigatória a federação do Guia, caso o mesmo não participe de provas regulares;
- 2.3.4.2 Categoria deficiente auditivo - Largada por luzes e uso de sinalizador (cartão) em cores amarela e vermelha, corre com outras categorias as provas de Fundo.
- 2.3.4.3 Categoria deficiente motor - Atletas correm junto com categorias em menor número de participantes, caso seja viável, de acordo com o risco.
- 2.3.4.4 Categoria síndrome de down - Atletas com laudo. Não unificam com outras categorias.
- 2.3.4.5 Categoria TEA – Atletas com transtorno do espectro autista, com qí abaixo de 75 e limitações adaptativas com diagnóstico antes dos 18 anos.

2.3.5. Grupo estreantes

- 2.3.5.1. O objetivo do grupo estreantes é de apresentar a novos praticantes a competição da modalidade, usando ou não de patins de velocidade, e independente do nível de patinação.
- 2.3.5.2. O atleta poderá participar no ano vigente na categoria estreantes, desde que nunca tenha participado de competições da modalidade.
- 2.3.5.3. As provas da categoria estreantes até 10 anos segue as provas das categorias Mini-mirim.
- 2.3.5.4. As provas da categoria estreantes até 15 anos seguem as provas da categoria Pré-Mirim.
- 2.3.5.5. As provas da categoria estreantes acima de 15 anos segue as provas das categorias Mirim.

3. PROVAS

3.1. DETERMINAÇÕES GERAIS

- 3.1.1. A comissão técnica da FEPATINS determina as provas nas edições do campeonato, os parâmetros de definição das provas seguem objetivos de acordo com cada grupo de categorias, estes sendo tratados com os técnicos das equipes filiadas.
- 3.1.2. As provas do grupo menores são escolhidas com base nas características fisiológicas de suas faixas etárias.
- 3.1.3. No grupo principal e master as provas adotadas deverão atender as mesmas provas da etapa correspondente do calendário da CBHP.

3.2. DEFINIÇÕES DAS PROVAS

- META CONTRA META – atletas largam ao mesmo tempo em lados opostos da pista;
- BATERIAS – largada de provas de curta distância com baterias para categorias com grande número de atletas.
- PONTOS – o atleta que passar à frente nas voltas sinalizadas pelo árbitro recebe: o primeiro 2 pontos, o segundo 1 ponto. Na última volta segue: Primeiro 3 pontos, segundo 2 pontos, terceiro 1 ponto; atleta alcançado pelo pelotão é eliminado; Atleta eliminado perde sua pontuação.
- ELIMINAÇÃO - a cada volta anunciada pelo árbitro o último atleta que passar a linha de chegada estará eliminado até restarem o número de atletas pré-definidos pela arbitragem.;
- 5 MINUTOS + 1 VOLTA - prova de pelotão com coelho (atleta escolhido no congresso técnico) com duração de 5 minutos, e assim que completado o tempo determinado, a volta seguinte é considerada a última da competição;
- RAIA - prova de atleta x atleta em linha reta;
- HABILIDADE – provas diversas para aprimorar a destreza e habilidade dos atletas na categoria menores;
- REVEZAMENTO – atletas da mesma equipe, com um empurrão, sincronizando a velocidade, revezam-se até completar a distância determinada;
- TEAM SPRINT - atletas da mesma equipe, com um empurrão, sincronizando a velocidade, revezam-se por 1 (uma) vez até completar a distância de 3 (três) voltas;
- TEAM PURSUIT – atletas da mesma equipe seguem JUNTOS alternando ou não à frente até completar o número de voltas.

3.3. DAS PROVAS POR CATEGORIA E TIPOS DE PISTA.

As provas pré-definidas podem sofrer alterações de acordo com a necessidade e objetivo das competições. Estas serão tratadas e discutidas com os técnicos, antes de serem definidas.

Cada competição terá uma quantidade de provas, podendo desta forma não incluir a totalidade das provas pré-determinadas.

3.3.1. Campeonato Paulista de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Indoor

CATEGORIA MICRO MIRIM E MINI MIRIM:

Provas de curta distância:

- 1 volta meta contra meta + habilidade.
- 3 voltas baterias.

Provas de longa distância:

- 8 voltas + habilidade.
- 5 minutos + 1 volta.

CATEGORIA PRÉ MIRIM:

Provas de curta distância:

- 1 volta meta contra meta + habilidade.
- 3 voltas baterias.

Provas de longa distância:

- 10 voltas pontos. + habilidade.
- 15 voltas eliminação.

CATEGORIA MIRIM:

Provas de curta distância:

- 1 volta meta contra meta + habilidade.
- 3 voltas baterias.

Provas de longa distância:

- 10 voltas pontos.
- 15 voltas eliminação.

CATEGORIA PRÉ JUNIOR/ JUNIOR/ ADULTO / MASTER / ESPECIAL

Provas de curta distância:

- 1 volta meta contra meta.
- 5 voltas - baterias.

Provas de longa distância:

- 15 voltas pontos.
- 30 voltas eliminação.

3.3.2. Paulista de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Circuito de Rua

CATEGORIA MICRO MIRIM E MINI MIRIM:

Provas de curta distância:

- 40m raia + habilidade.
- 200m baterias.

Provas de longa distância:

- 1200m + habilidade.
- 5 minutos + 1 volta.

CATEGORIA PRÉ MIRIM:

Provas de curta distância:

- 50M raia + habilidade.
- 300m baterias.

Provas de longa distância:

- 1600m pontos + habilidade.
- 2400m eliminação.

CATEGORIA MIRIM:

Provas de curta distância:

- 60m raia + habilidade.
- 500m baterias.

Provas de longa distância:

- 3000m pontos.
- 6000m eliminação.

CATEGORIA PRÉ JUNIOR / MASTER / ESPECIAL

Provas de curta distância:

- 80m raia.
- 1 volta
- 1000M baterias.

Provas de longa distância:

- 5000m pontos.
- 7000m eliminação.

CATEGORIA JUNIOR/ SENIOR

Provas de curta distância:

- 100m raia.
- 1 volta
- 1000M baterias.

Provas de longa distância:

- 10000m pontos.
- 15000m eliminação.

3.3.3. Campeonato Paulista de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Pista

- CATEGORIA MICRO MIRIM E MINI MIRIM:

Provas de curta distância:

- Prova de habilidade.
- 100m.

Provas de longa distância:

- 400m.
- 1000m baterias.

CATEGORIA PRÉ MIRIM:

Provas de curta distância:

- Prova de habilidade.
- 100m meta contra meta.

Provas de longa distância:

- 1600m pontos.
- 2400m eliminação

CATEGORIA MIRIM:

Provas de curta distância:

- 200m meta contra meta.
- 800m baterias.

Provas de longa distância:

- 3000m pontos.
- 5000m eliminação .

CATEGORIA PRÉ JUNIOR / MASTER / ESPECIAL

Provas de curta distância:

- 200m meta contra meta.
- 500m mais distancia - baterias.

Provas de longa distância:

- 7000m pontos / eliminação.
- 15000m eliminação.

- CATEGORIA PRINCIPAL: JUNIOR e SENIOR

Provas de curta distância:

- 200m meta contra meta.
- 500m mais distancia - baterias.

Provas de longa distância:

- 10000m pontos / eliminação.
- 15000m eliminação.

3.3.4. Campeonato Paulista de Clubes de Patinação de Velocidade Etapa Maratona

CATEGORIA MICRO MIRIM e MINI MIRIM:

- Distância 3000m

CATEGORIA PRÉ MIRIM:

- Distância 6000m

CATEGORIA MIRIM:

- Distância 12000m

CATEGORIA PRÉ JUNIOR / JUNIOR / ADULTO / MASTER / ESPECIAL:

- Distância 21km / 42km.

4. PATINS, RODAS E ACESSÓRIOS.

- 4.1. Quaisquer patins não motorizados podem ser usados nas provas de velocidade, desde que siga as recomendações e regras seguidas neste documento;
- 4.2. A base dos patins deve se adequar à altura do atleta respeitando a antropometria e biomecânica individual;
- 4.3. As rodas devem respeitar as seguintes regras;
 - Micro Mirim - até 80mm
 - Mini Mirim - até 84mm
 - Pré Mirim - até 90mm
 - Mirim - 90 mm
 - Pré Junior - até 100mm
 - Junior - até 110mm
 - Senior - até 110mm
 - Master - até 110mm
- 4.4. No caso de maratonas, as categorias a partir do júnior podem optar por rodas 125mm.
- 4.5. Não serão permitidos capacetes com protetores faciais; A arbitragem tem poder para avaliar a adequação ou não do equipamento de proteção individual, em caráter informativo, com objetivo de manter a segurança dos atletas.
- 4.6. O uso de equipamento de proteção (capacete, joelheira, cotoveleira e munhequeira/ luva) é obrigatório para todos os atletas do grupo menores, com exceção da categoria Mirim e pré-júnior, que já começa a ser tratada como grupo principal, no que se refere ao quesito equipamentos de proteção.
- 4.7. No grupo principal e máster é obrigatório o uso de capacete e luvas (sem casquilho), sendo os demais equipamentos opcionais.
- 4.8. Os acessórios de segurança deverão ser utilizados sempre que o atleta esteja com os patins nos pés, seja em aquecimento ou em área de circulação vinculada a competição.
- 4.9. Na categoria estreantes, é livre o uso de qualquer tipo de patins bem como o tamanho das rodas, independente da idade do atleta. Apenas deve ser observado para cada tipo de etapa, o tamanho limite da roda (125mm etapa maratona e 110mm para as demais etapas).
- 4.10. É obrigatório o uso de equipamento de proteção (capacete, joelheira, cotoveleira e munhequeira/ luva) para todos os atletas do grupo estreantes até 10 anos.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição para os campeonatos paulistas de clubes de patinação de velocidade deverá ser realizada pelo e-mail: fepatins.adm@gmail.com em antecedência à data da competição, conforme documento modelo enviado às equipes filiadas.
- 5.2. As inscrições deverão ser enviadas com o prazo mínimo de 10 dias da data do campeonato. Envios após esta data serão acrescidos de 50 % do custo de inscrição, tendo limite de envio até 5 dias da data do campeonato.
- 5.3. A validação das inscrições será realizada no congresso técnico.
- 5.4. Atletas de outros estados que possuam federação com a modalidade velocidade, poderão se inscrever e participar do campeonato, desde que sua federação informe a FEPATINS a existência da sua filiação.

- 5.5. Atletas estrangeiros ou atletas de outros estados que não possuam federação com a modalidade velocidade, deverão proceder com o processo de filiação, seja ele avulso ou junto a uma equipe filiada a FEPATINS.
- 5.6. Qualquer atleta pode participar do campeonato paulista de velocidade, desde que siga as regras deste regulamento, contudo, somente atletas filiados a esta federação farão parte do ranking estadual.
- 5.7. Os atletas participantes deverão estar filiados e pagar o valor de inscrição por atleta, de acordo com o regimento de taxas do ano vigente, seja por meio de sua equipe ou como atleta avulso.
- 5.8. Os atletas do grupo estreantes não têm obrigação de se filiar à Fepatins no corrente ano nem de estar ligados a uma equipe Federada. Devem preencher formulário específico para categoria estreantes e fazer recolha da taxa relativa à etapa.

6. CONGRESSO TÉCNICO

6.1. Informações gerais

- 6.1.1. É realizado antes do início do campeonato.
- 6.1.2. Participam do congresso técnico os representantes da FEPATINS presentes, o responsável legal de cada clube e um treinador por clube, de acordo com o regulamento World Skate.
- 6.1.3. O representante legal do clube terá o direito de voto. A participação do representante é mediante apresentação de carta do clube indicando seu representante.

6.2. DEFINIÇÕES DO CONGRESSO:

- Organização da mesa diretora.
- Apresentação de credenciais.
- Conhecimento das regras vigentes para o campeonato.
- Formação da CDC - Comissão Disciplinar do Campeonato.
- Confirmação das inscrições.
- Entrega dos números de inscrição, no congresso técnico.
- Sorteio de saída para as provas e sorteio das cordas para as provas de pelotão.

7. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. O campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade é dirigido tecnicamente por um delegado da FEPATINS responsável pelo cumprimento do regulamento do campeonato, estatuto da entidade, CIC e FIRS, e este é designado pela comissão da modalidade, para cada etapa dos campeonatos.
- 7.2. Categorias com até dois atletas em disputa estarão a critério das necessidades da comissão técnica para sua aprovação. A comissão técnica pode optar por unir com a próxima categoria em disputa independentemente de haver disparidade entre as provas das diferentes categorias.
- 7.3. O atleta desqualificado poderá ser encaminhado para a comissão disciplinar do campeonato de acordo com a gravidade de sua(s) falta(s), a critério do árbitro do evento.
- 7.4. O atleta reincidente de desqualificação será encaminhado para a comissão disciplinar do campeonato que o julgará no mesmo dia podendo aplicar demais sanções.

- 7.5. Serão aceitos os protestos com referência à ordem de chegada que forem apresentados por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação do resultado da prova, com recolhimento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais), pelos representantes legais das equipes inscritas, na mesa de competição, os quais serão encaminhados para o árbitro principal do evento, que terá 15 (quinze) minutos após este recebimento para definição final do resultado. Caso seja acatado o protesto, a taxa será devolvida à equipe que o fez. Caso não sejam acatados, a taxa recolhida será atribuída à receita do campeonato. Caso sejam de ordem disciplinar, estes protestos deverão ser encaminhados diretamente para a CDC.
- 7.6. Para o campeonato paulista de clubes de patinação de velocidade será utilizada as regras vigentes do Comitê Internacional de Course (CIC) órgão regulador da World Skate.
- 7.7. É introduzido o recurso a arquivos de imagens de vídeo para apresentação de recursos sobre possível falha da arbitragem. O vídeo apresentado deve ser o oficial da FEPATINS.

8. PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. REGRAS GERAIS

- 8.1.1. A premiação será separada por categoria;
- 8.1.2. O atleta vencedor em cada etapa será determinado pelo número de pontos ganhos. Em caso de empate, o desempate será feito de acordo com maior número de ouros ganho, seguido por prata e bronze. No caso do grupo principal será dividido em provas de curta e longa distância do respectivo campeonato;
- 8.1.3. A pontuação é base para formação do ranking estadual dos atletas. A pontuação será atribuída em cada prova de acordo com a tabela abaixo, para os primeiros 5 atletas colocados em cada categoria.

COLOCAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º
PONTUAÇÃO	10	7	5	3	1

- 8.1.4. A pontuação do grupo especial entra para contagem de melhor equipe e melhor técnico.

8.2. PREMIAÇÃO DOS ATLETAS

- 8.2.1. Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares, em cada etapa dos campeonatos paulistas.
- 8.2.2. Atletas do grupo principal terão a premiação separada em provas de curta e longa distância.
- 8.2.3. Ao final do ano os três primeiros colocados do ranking serão premiados adicionalmente.

8.3. RANKING ESTADUAL

- 8.3.1. O ranking estadual será composto pela soma de pontos acumulados pelos atletas nas diversas provas das etapas oficiais ao longo do ano. Em caso de empate de pontuação, o desempate acontecerá pela quantidade de vitórias dos atletas. Caso o empate persista, o desempate será pela quantidade de segundos lugares, e assim sucessivamente.
- 8.3.2. Todos os atletas que forem filiados a esta federação e pontuarem em alguma prova do campeonato paulista de velocidade estarão presentes no ranking.
- 8.3.3. Os pontos obtidos por atleta que não participa do Ranking Estadual Paulista (atleta federado por outro estado), serão transferidos ao atleta classificado na sequência federado à FEPATINS que tenha participado da mesma prova.
Exemplo: caso um atleta não Federado à Fepatins chegue em quarto lugar e um atleta filiado chegue na quinta colocação; o filiado pontua como quarto colocado para o Ranking Estadual Paulista.
- 8.3.4. Ao final de cada etapa do campeonato paulista de velocidade os dados do ranking serão atualizados e divulgados para as equipes e atletas.
- 8.3.5. O ranking será computado por etapas do ano corrente, dessa forma criando um ranking por ano vigente.

8.4. PREMIAÇÃO DOS CLUBES

- 8.4.1. Ao final da última etapa do ano corrente, acontecerá a premiação das equipes, que contará com o somatório do resultado de todas as etapas do campeonato paulista de velocidade.
- 8.4.2. A pontuação das equipes só terá validade para efeito de definição da classificação por grupo de categoria e sexo, e para a classificação geral da equipe.
- 8.4.3. A equipe que somar a maior quantidade de medalhas recebidas por seus atletas é considerada campeã. serão premiados individualmente com troféu os campeões dos 4 (quatro) grupos: menores, principal, master e especial, para o masculino e feminino.
- 8.4.4. Será dado o troféu de equipe campeã geral, aquela que somar a maior quantidade de medalhas dentre todas as categorias unindo o masculino e feminino, em medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- 8.4.5. Todas as equipes pontuam a soma de pontos de seus atletas até o limite da soma de 3 atletas por CATEGORIA, por prova.
- 8.4.6. Em cada categoria, o ouro, prata e bronze serão atribuídos respectivamente à equipe que somar mais pontos em cada prova.

8.5. PREMIAÇÃO DO MELHOR TÉCNICO;

- 8.5.1. O melhor técnico é aquele que equilibrar a quantidade e qualidade de seus atletas, tendo o somatório dos melhores resultados de todos os grupos de atletas.
- 8.5.2. O grupo principal, pela relevância e pelo fato de haver menos categorias, terá peso dois para essa premiação.
- 8.5.3. Será premiado como melhor técnico do ano aquele que obtiver o maior número de premiações de clube.
- 8.5.4. Caso haja empate, o desempate acontecerá pela equipe que conter maior quantidade de medalhas de ouro.
- 8.5.5. Não surtirão efeitos de pontuação as categorias estreantes.

9. CDC – COMISSÃO DISCIPLINAR DO CAMPEONATO

9.1. FORMAÇÃO

9.1.1. A comissão disciplinar deverá ser escolhida pelos técnicos tendo como proposta 6 (seis) nomes escolhidos pelos técnicos durante o congresso técnico:

- 1 (um) árbitro;
- 1 (um) dirigente da federação;
- 2 (dois) técnicos; 1(um) Oficial - 1 (um) suplente;

9.1.2. Caso uma equipe tenha um atleta a ser julgado pelo CDC; este técnico deverá ser substituído pelo suplente;

9.2. DAS FALTAS E PENALIDADES

9.2.1. Estão sujeitos a faltas e penalidades todos os atletas, técnicos, árbitros, público e representantes da FEPATINS.

9.2.2. Todas as pessoas envolvidas nos campeonatos estão sujeitas ao julgamento do CDC e é ele quem aplicará as faltas e penalidades por intermédio da diretoria técnica da patinação de velocidade da FEPATINS.

9.2.3. Não é permitido o ingresso na pista e área de juízes, pelos representantes dos clubes, treinadores ou atletas, sem a devida autorização. A infração é punida com advertência equivalente à de competição.

9.2.4. Palavras de baixo calão ou ofensas dirigidas a atletas de outras equipes, corpo dirigente e arbitral;

9.2.5. Agressões verbais ou físicas;

- Pena - exclusão da etapa da equipe, exclusão e perda dos pontos do ano vigente ou exclusão da equipe ou dirigente por um ou dois anos;
- Agressões ou ataques via internet (redes sociais, sites ou e-mails) serão analisados e julgados pelo corpo dirigente;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de comum acordo no Congresso Técnico ou em reunião emergencial durante o campeonato, prevalecendo sempre os regulamentos Internacionais da WS e CIC.

10.2. Os clubes/equipes poderão portar suas bandeiras no desfile de abertura do campeonato.

10.3. Nas cerimônias de premiação os atletas deverão estar com uniforme do clube/equipe.